

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO

(Do Sr. Adail Carneiro)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar de assuntos referentes à implantação de faixas ou pistas exclusivas para motocicletas em vias de grande circulação e fixar as velocidades máximas permitidas para esse tipo de veículo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes ligados a diversas entidades responsáveis pelo trânsito brasileiro, para debates sobre o Projeto de Lei nº 5.007, de 2013, e seus apensos, para tratar de assuntos referentes à implantação de faixas ou pistas exclusivas para motocicletas e afins nas vias de grande circulação e fixar as velocidades máximas permitidas para esse tipo de veículo.

- 1) Representante do Ministério das Cidades;
- 2) Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 3) Representante do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), definiu diversos artigos sobre ciclomotores, motonetas e motocicletas e critérios de obrigatoriedade com o objetivo de assimilar a importância da segurança e da educação para o trânsito em todas as situações de convivência social. Ao longo do tempo, outras medidas tornaram-se cada vez mais necessárias como, por exemplo, a criação de ciclofaixas em muitas cidades brasileiras, largamente aceitas pela população.

Agora se torna mais importante o uso de faixas ou pistas exclusivas para motocicletas e afins, conforme o Projeto de Lei nº 5.007, de 2013, e seus apensos, que pretende implantá-las em vias de grande circulação e fixar também as velocidades máximas permitidas para esse tipo de veículo, em todos os Estados brasileiros.

Em 1997, logo após ter sido sancionada a lei em questão que instituiu o CTB, a divulgação pelos meios de comunicação sobre as novas regras de trânsito, muito mais exigentes, provocou imediata redução do número de acidentes em mais de 30%. Entretanto, ao longo dos anos, esse número começou a crescer novamente, como mostram as estatísticas, principalmente em relação aos veículos de duas rodas, cuja frota aumentou significativamente, até por serem mais baratos.

Além disso, o cenário rodoviário atual tem apresentado alguns descompassos técnicos em diversos trechos urbanos, notadamente naqueles em que se fazem necessárias obras de adequação em rodovias que atravessam muitas cidades brasileiras.

Por esse motivo, consideramos importante trazer a esta Audiência Pública os representantes ligados a diversas entidades responsáveis pelo trânsito e os interessados nas discussões a serem desenvolvidas sobre este assunto nesta Casa.

Pelas razões apresentadas, esperamos promover o debate desse tema nesta Comissão de Viação e Transportes, por meio da aprovação por nossos Pares deste requerimento de Audiência Pública.

Sala das Sessões, em _____ de 2015.

Deputado ADAIL CARNEIRO